

PORTARIA Nº 649, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 521/19, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.583/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.811/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 521, de 25 de junho de 2019, os membros **Renan Henrique Porcari** por **Álvaro Stein Netto**, **Augusto Cerdeirinho de Almeida** por **Eduardo Ramalho Clude** e **Camila Ferreira Azevedo** por **Rodrigo de Paula Ruis**

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- **Álvaro Stein Netto**
- **Eduardo Ramalho Clude**
- **Rodrigo de Paula Ruis**

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros a prorrogação do prazo de **90 (noventa)** dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ